



DECRETO Nº 2.612, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o decreto municipal nº 2.565, de 20 de maio de 2025, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Economia Solidária e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.187, de 18 de janeiro de 2023, que instituiu o Fundo Banco Digital Comendador.

CONSIDERANDO a necessidade do combate à pobreza, fortalecimento da economia e do comércio, visando proporcionar o desenvolvimento do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para utilização da moeda local.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em substituição a servidora Flávia Lima Bruno, Matrícula nº 51.216, o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Municipal de Economia Solidária:

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
Adriano Seixas Vasconcelos	10.532	Odontólogo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito